

LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO (on line)

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pela COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO UNICRED INTEGRAÇÃO LTDA – UNICRED INTEGRAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.750.424/0001-47, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: somente on-line via www.leilaovip.com.br.

Localização do imóvel: Garibaldi - RS. Bairro São José. Estrada Municipal, s/nº (Travessa São José Dois, nº 08). Terreno rural com 21.233,34m² e suas benfeitorias, constituído de partes dos lotes rurais nº 26 da Linha Garibaldi Velha e nº 17 da Linha Araújo e Souza. Matrícula 28.203 - Registro de Imóveis de Garibaldi - RS. Obs.: a) Consta na AV-3, Gravame de Compensação Ambiental; b) Eventual necessidade de baixa do gravame constante na AV-09, será de inteira responsabilidade do comprador. INCRA nº 999.997.165.212-8. Imóvel ocupado (AF). Desocupação por conta do arrematante.

1º Leilão

05/12/2025, às 10h



LANCE MÍNIMO: R\$ 344.666,00



08/12/2025, às 10h



LANCE MÍNIMO: R\$ 191.360,07

(caso não venda no 1º leilão)



Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 14.711 de 2023.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponível no site: www.leilaovip.com.br



Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96